

RESOLUÇÃO Nº 402/2018

Dispõe sobre a modalidade de votação exclusivamente Eletrônica, e a composição da Comissão Eleitoral para as eleições 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, de 13.08.51 e Decreto nº 31.794, de 17.11.52;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.537/78 e Resolução nº 1.992, de 28 de maio de 2018, do COFECON,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar a modalidade de votação exclusivamente por meio eletrônico nas eleições de 2018, através do site www.votaeconomista.org.br

Art. 2º - Conforme deliberado na Sessão Plenária Ordinária, realizada em 19/07/18, designar a Comissão Eleitoral para o pleito de 2018, composta pelos economistas Luis Adelar Ferreira, Jackson Nery Busato e Fabiano Almeida Picon, como titulares, e Derli Teixeira Rodrigues, como suplente.

Art. 3º - Designar o economista Luis Adelar Ferreira como Presidente dos Trabalhos Eleitorais de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.


Econ. **Rogério Vianna Tolfo**,
Presidente.